



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

RESOLUÇÃO CERH/SC Nº 90, de 17 março de 2026.

Altera a Resolução CERH/SC nº 01, de 03 de julho de 2014, que cria a Comissão Técnica de Enquadramento dos Corpos de Água em Classes, segundo os usos preponderantes da água.

O **CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS (CERH)**, órgão de deliberação coletiva vinculado à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde, no uso das competências que lhe são conferidas pelas Leis nºs 6.739, de 16 de dezembro de 1985, e 11.508, de 20 de julho de 2000, tendo vista o disposto em seu Regimento Interno;

Resolve:

Art. 1º O art. 3º da Resolução CERH/SC nº 01, de 03 de julho de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º A CT Enquadramento será formada pelas seguintes instituições:

- I. Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde - SEMAE;
- II. Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN;
- III. Associação Brasileira de Recursos Hídricos - ABRHidro;
- IV. Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina - FIESC
- V. Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Santa Catarina - FETAESC;

VI. Federação da Agricultura e Pecuária do Estado e Santa Catarina - FAESC;

VII. Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - ABES

VIII. Federação de Consórcios, Associações de Municípios e Municípios de Santa Catarina - FECAM.

.....” (NR)

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 17 de março de 2026.

GUILHERME DALLACOSTA

Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos
Secretário de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde



Assinaturas do documento



Código para verificação: **KC4023UL**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GUILHERME DALLACOSTA (CPF: 022.XXX.059-XX) em 09/04/2026 às 19:03:55

Emitido por: "SGP-e", emitido em 24/08/2020 - 14:48:44 e válido até 24/08/2120 - 14:48:44.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VNQUVfMzc3MDZfMDAwMDA2MjlfNjMwXzlwMjZfS0M0MDIzVUw=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SEMAE 00000629/2026** e o código **KC4023UL** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.